



CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Comissão Parlamentar de Inquérito
Avenida Getúlio Vargas, 565 – Centro
36.700-000 – Leopoldina – MG
Telefax: (32) 3441-4960

Da: ASSESSORIA JURÍDICA
Para: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leopoldina – MG, 14 de dezembro de 2020.

Senhor Secretário;

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Leopoldina vem encaminhar a V. S., com a finalidade de responder ao Requerimento à Presidência nº 15/2020, firmado pelo Vereador José Ferraz Rodrigues, cópia de documentação colhida no Ministério Público de Leopoldina, contendo o Despacho do Promotor de Justiça Dr. Sérgio Soares da Silveira, com as diligências por ele ordenadas, para a instrução do Inquérito Civil nº 0384 18 000051-3, que refere-se à “inexigibilidade do lixo”.

Após contato telefônico com a Servidora Juliane, foi verificado que o Promotor de Justiça acima nominado, ordenou que a Oficial do Ministério Público diligenciasse diretamente junto ao Portal do TCE MG na internet, para apurar o atual estágio do Processo Administrativo lá instaurado.

Também foi determinado Ofício dirigido ao Prefeito de Leopoldina, requisitando cópia da concorrência pública 001/2019, para ser juntada ao Inquérito Civil, conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

Genovan da Costa Coelho – Assessor Jurídico

Peterson Neto Poyares – Assessor Jurídico

Antonino Luiz Rodrigues Lopes – Assessor Jurídico

DATA
Aos 14/12/2020, recebi estes documentos.

Inquérito Civil MPMG 0384.18.000051-3

DESPACHO

1 - Diligencie a Sra. Oficial do Ministério Público diretamente no portal do TCE-MG na internet, visando apurar a numeração e o atual estágio do processo administrativo lá instaurado ante a representação apresentada pelo Ministério Público de Contas, cuja cópia se encontra acostada a este inquérito civil às fls. 250/287. Em caso de inviabilidade de acesso a todos os dados do processo administrativo acima destacado, remeta-se ofício ao Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais solicitando o envio das apontadas informações.

2 - Expeça-se ofício ao Exmo. Prefeito de Leopoldina requisitando a remessa, via email, de cópia integral do processo licitatório concorrência pública nº 001/2019. Vindo a resposta, junte-se ao presente inquérito civil como anexo, tal como realizado com os demais anexos já existentes.

Leopoldina - MG, 12 de novembro de 2020.

SÉRGIO SOARES DA SILVEIRA
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SOARES DA SILVEIRA, PROMOTOR DE JUSTICA**, em 12/11/2020, às 14:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0605234** e o código CRC **2973D8D0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 382/2020 - PGJMG/LEOPJ/LEOPJ-03PJ

Leopoldina - MG, 03 de dezembro de 2020

Assunto: Processo SEI nº 19.16.1254.0035965/2020-14

Assunto: Requisição (faz)

Referência: Inquérito Civil nº MPMG – 0384.18.000051-3

Representantes: João Jacques Freire Junqueira Villela e outros

Representados: União Recicláveis Rio Novo Ltda e outro

Senhor Prefeito,

Pelo presente, **requisito** a V. Ex^a., com fundamento no artigo 129, VI da Constituição Federal e artigo 74, VIII da Lei Complementar Estadual nº 34/94, a remessa, via e-mail, de cópia integral do processo licitatório concorrência pública nº 001/2019.

Fixo o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta.

Cordialmente,

SÉRGIO SOARES DA SILVEIRA

Promotor de Justiça

Exmo. Sr.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

DD. Prefeito Municipal

36.700-000 – Leopoldina/MG



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SOARES DA SILVEIRA, PROMOTOR DE JUSTICA**, em 03/12/2020, às 15:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0674774** e o código CRC **90868A56**.

Processo SEI: 19.16.1254.0035965/2020-14 /
Documento SEI: 0674774

Gerado por: PGJMG/LEOPJ/LEOPJ-03PJ

RUA GERALDO CAMPANA, 200 - Bairro CENTRO - Leopoldina/ MG - CEP 36700000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCE-MG

Relatório de Dados do Processo

DADOS DO PROCESSO:

No Processo: 1058896 **Protocolo/Ano:** 5696810 / 2019 **Data Cadastro:** 25/02/2019 **Ano Ref.:** 2019
Natureza: REPRESENTAÇÃO **Tipo de Administração:** DM
Localização: 1ª CFM - 1ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS **Novo Processo:**
Situação: AGUARDANDO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
No Antigo: **Processo Principal:** **Qtde. Anexos:** 0
Município: LEOPOLDINA

DISTRIBUIÇÃO:

Relator: CONS. GILBERTO DINIZ **Distribuído em:** 25/02/2019
Colegiado: SEGUNDA CÂMARA **Redistribuído em:**
Auditor:
Procurador MP: DANIEL GUIMARÃES **Distribuído em:** 25/09/2020
Assunto: REPRESENTAÇÃO OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SUBSCRITA PELO PROCURADOR DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES, EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, RELACIONADAS AOS PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE NOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016, PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UNIÃO, ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO E A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, CLASSE IIA.

RESPONSÁVEL / INTERESSADO / PROCURADOR:

Nome: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	Tipo: Responsável
Nome: MARCO ANTONIO DE TOLEDO GORRADO	Tipo: Representante
Nome: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Tipo: Representante
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	Tipo: Órgão/Entidade de Atuação TC
Nome: TIAGO LADEIRA AGOSTINHO	Tipo: Representante
Nome: UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA. -	Tipo: Representante

ME

ÚLTIMAS TRAMITAÇÕES:

N GUIA:	Origem:	Destino:	Ocorrência:
1564808	26/10/2020 SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	26/10/2020 1ª CFM - 1ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO
1560941	06/10/2020 GABINETE CONS. GILBERTO DINIZ	06/10/2020 SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	CUMPRIMENTO DE DESPACHO
1560090	01/10/2020 SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	01/10/2020 GABINETE CONS. GILBERTO DINIZ	CONCLUSÃO AO RELATOR
1559392	29/09/2020 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	29/09/2020 SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	PROCESSO SOLICITADO
1559389	29/09/2020 GABINETE DR. DANIEL GUIMARÃES	29/09/2020 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	DEVOLUÇÃO PARA EMPRESTIMO
1559000	28/09/2020 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	28/09/2020 GABINETE DR. DANIEL GUIMARÃES	CONCLUSÃO AO PROCURADOR
1558972	25/09/2020 1ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	25/09/2020 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
1554596	03/09/2020 1ª CFM - 1ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	03/09/2020 1ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO
1550442	13/08/2020 SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	13/08/2020 1ª CFM - 1ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	ANÁLISE INICIAL

OFÍCIO(S):

Ano	No	Parte	Dt.Comun.	Dt.Vcto.	Ocorrência
2020	8252	MARCO ANTONIO DE TOLEDO GORRADO	30/06/2020	12/08/2020	ABERTURA DE VISTA - CITAÇÃO
2020	8251	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	30/06/2020	12/08/2020	ABERTURA DE VISTA - CITAÇÃO
2020	8234	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA. - ME	29/06/2020	12/08/2020	ABERTURA DE VISTA - CITAÇÃO

2020	8232	MARCO ANTONIO DE TOLEDO GORRADO	29/06/2020	12/08/2020	ABERTURA DE VISTA - CITAÇÃO
2020	8231	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	29/06/2020	12/08/2020	ABERTURA DE VISTA - CITAÇÃO
2019	8161	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA. - ME	28/05/2019	27/06/2019	ABERTURA DE VISTA - CITAÇÃO
2019	8160	MARCO ANTONIO DE TOLEDO GORRADO	28/05/2019	27/06/2019	ABERTURA DE VISTA - CITAÇÃO
2019	8157	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	28/05/2019	27/06/2019	ABERTURA DE VISTA - CITAÇÃO

* Em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria nº 45/PRES/2020, publicada em 02/07/2020, informamos que a partir de 17/07/2020 os documentos anexados aos processos, no curso de sua regular tramitação no TCEMG, serão disponibilizados imediatamente após publicação da deliberação terminativa ou definitiva exarada pelos respectivos Colegiados ou pelo Relator, sendo garantido, no entanto, o direito ao requerimento de vista e cópia dos autos em qualquer etapa do processo, nos termos do artigo 184 da resolução nº 12/2008 (RITCEMG).